



**EDITAL Nº 090/2024 de 16/08/2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “INICIAÇÃO CIENTÍFICA – LABORATÓRIO DE TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO CIVIL – 5ª EDIÇÃO”**

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Direito desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “INICIAÇÃO CIENTÍFICA – LABORATÓRIO DE TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO CIVIL – 5ª EDIÇÃO”**, sob a coordenação do Professor Me. Tiago Cação Vinhas, nos termos que se seguem.

**CAPÍTULO I  
DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “INICIAÇÃO CIENTÍFICA – LABORATÓRIO DE TEMAS AVANÇADOS DE DIREITO CIVIL – 5ª EDIÇÃO”** devem requerer sua inscrição no site da Faceli, no período indicado no Anexo, por meio do email [tiago.vinhas@faceli.edu.br](mailto:tiago.vinhas@faceli.edu.br)

**Art. 2º** Serão selecionados 4 (quatro) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados a Temas avançados de Direito Cível, com a estimulação de produção científica pelos participantes.

**Art. 3º** O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes, sem a necessidade de inscrição prévia.

## **CAPÍTULO II DA SELEÇÃO**

**Art. 4º** Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise dos temas encaminhados ao coordenado do projeto.

**Parágrafo Único** – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli na data indicada no Anexo.

## **CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO**

**Art. 5º** No segundo semestre de 2024 serão trabalhados projetos de artigo científico sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área.

**Parágrafo Único** – No semestre seguinte os pesquisadores desenvolverão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

## **CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES**

**Art. 6º** Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

**§ 1º** Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

## **CAPÍTULO V DAS REUNIÕES**

**Art. 7º** As reuniões ocorrerão de forma presencial e, eventualmente, a critério do coordenador do projeto, na forma presencial e telepresencial.

## **CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO**

**Art. 8º** Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

**Parágrafo Único** - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 16 de agosto de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão



## ANEXO

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
16 a 26/08	Inscrições
Até o dia 29/08	Resultado
02 a 07/09	Início das Atividades (dia e horário será disponibilizado pelo coordenador do projeto e informado aos alunos)